



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA Nº 546/2023/GR, publicada no DOU nº 190, de 4 de outubro de 2023, s. 2, p.33. vinculada ao processo nº 23422.020052/2023-31:

Onde se lê:

"Art. 1º Dispensar, de Ofício, [...]"

Leia-se:

"Art. 1º Dispensar, de Ofício, a partir de 15 de setembro de 2023 [...]"

Retificação, com publicação no Boletim de Serviço nº 185, de 10 de Outubro de 2023.

Observações:

[Retifica a Portaria nº 546/2023/GR](#)